



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.547**

De 17 de novembro de 2017

Autógrafo nº 270/17 - Projeto de Lei nº 302/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.128, de 17 de novembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à execução de 4.306,79 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e 720,45 m. de guias e sarjetas em concreto, nas Avenidas Aroeiras e Marginal e Readequação da Ligação SP 255 km 82 +- 300 m., sentido norte, com recursos oriundos do Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios, conforme demonstrativo abaixo:

29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0067	Sistema viário – conservação, construção e ampliação		
26.782.0067.1	Projeto		
26.782.0067.1.517	Pavimentação Asfáltica e guias e sarjetas – Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017 - Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios	R\$	200.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**



Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios.

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/novembro/17 - Ano 112 – Nº 285.